

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE RUA MARINGA, 444 Insc. Estadual: ISENTA CNPJ: 24.672.727/0001-83 78.850-000	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 10/2024	NOTA DE EMPENHO 157/2024
	PROCESSO 5/2024	DATA DO PEDIDO 26/02/2024

Modalidade: COMPRA POR DISPENSA 3/2024

Solicitação: 16 Número Pedido: 1

Fornecedor: 2694 - FRANK FARIA DE MORAIS LTDA
Endereço: RUA OLIVERIO PORTA, 1074,
Bairro: CIDADE PRIMAVERA I
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Estado: MT CEP: 78.850-000
CNPJ. (CPF) 38.345.316/0001-98 Telefone:6634971538 Fax:
Banco: Agência: Conta:

Condição Pagto:
Prazo Entrega:
Local Entrega:

Ficha: 9
Fonte de Recurso/Convênio: 1500 RECURSOS LIVRES
Secretaria: CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Orçamentária/Nº da Frota: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Destino: 000026 - DIRETORA GERAL

Unidade Requisitante	Dotação/Elemento de Despesa	Contrato
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01.01001.01.031. / 33903000	0/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS TAMPAS DE FERRO FUNDIDO, SENDO DE 30X30CM E 40X 40 CM		

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1214 - TAMPA DE METAL -BUEIRO/ CISTERNA/CAIXA DE MÁQUINAS 30X30	UN	1,00		99,0000	99,00
TAMPA DE METAL -BUEIRO/CISTERNA/CAIXA DE MÁQUINAS 30X30 CM						
2	1413 - TAMPA DE METAL -BUEIRO/CISTERNA/CAIXA DE MÁQUINAS 40X40 CM	UN	1,00		209,0000	209,00
TAMPA DE METAL -BUEIRO/CISTERNA/CAIXA DE MÁQUINAS 40X40 CM						

Valor Total Geral por Extenso TREZENTOS E OITO REAIS	Valor Total 308,00
---	-----------------------

Atenção: Favor conferir o(s) material(is) no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Autorizo o Recebimento
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26 de fevereiro de

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Data: 05/03/2024 14:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Obs:

- O número do empenho (Empenho da Despesa) deverá constar nas notas fiscais;
- Não englobar duas ou mais ordens de serviço na mesma nota fiscal;
- Os itens constantes nas notas fiscais deverão estar de acordo com as ordens de serviço;
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras;